

**RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL DO MÊS DE FEVEREIRO / 2024
DA HABITAÇÃO PROVINCIAL (KEN-EI JŪTAKU)**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo correio **De 10 de Fevereiro (sábado) ~ 18 de Fevereiro (domingo)**
(são válidas as inscrições enviadas com a data carimbada no selo, entre os dias 10 à 18)

Pessoalmente (no Balcão) **13 à 16 de Fevereiro** das 8:30h ~ 16:30h

DATA DO SORTEIO Dia **22 de Fevereiro** de 2024 (quinta) à partir das 9:30 h ~

DATA PREVISTA DE ENTRADA NA MORADIA **após o dia 16/04/2024** no dia que a Corporação Pública determinar.

※ *Após a avaliação dos documentos, pessoas contempladas e que tenham sido aprovadas poderão ingressar na moradia.*

LISTA DOS LOCAIS E QUANTIDADE DE VAGAS

Região	Nome do Conjunto Habitacional	Tipo	Pessoa sozinha	Quant. De vagas	EV	Aptos Disponíveis (andar)	Valor do Aluguel (aprox.)
Hamamatsu Chuo-ku	Saginomiya	B	-	2	-	10-301(3º), 1-405(4º)	29.800 ~ 58.500 (3DK)
	Aoi	-	-	1	-	2-207 (2º)	21.800 ~ 42.700 (3DK)
	Sōde	A	Sim	1	○	301(3º)	25.200 ~ 49.600 (1LDK)
Kosai	Kosai	◎	-	1	-	1-501(5º)	18.100 ~ 35.500 (3DK)
	Shinjohara	B	-	4	-	2-103(1º), 6-102(1º), 1-301(3º) 6-403(4º)	22.500 ~ 46,700 (3DK)
Iwata	Iwata	A◎	Sim	4	-	B-105(1º), B-106(1º), B-107(1º) B-108(1º)	14.000 ~ 27.700 (3K)
		C	Sim	1	○	A-507(5º)	18.700 ~ 36.700 (3K)
Kakegawa	Kakegawa	◎	-	2	-	1-307(3º), 2-305(3º)	21.900 ~ 43.000(3DK)
Kikugawa	Kikugawa	B◎	-	1	-	4-106 (1º)	19.700 ~ 38.600 (3DK)
Total	8 Condomínios	17 Apartamentos					

O número do andar é indicado entre parenteses ().
Não é possível escolher o número do apartamento.

EV é a abreviação de **ELEVADOR**.

● "Apto novo-reconstruído"

◎ "Apto semi-reformado" indica as moradias nas quais já foram instaladas pela província na maior parte a banheira modulada, aquecedor de água da cozinha, etc. O valor do aluguel e outras instalações dos aptos "semi-reformados" diferem do que está especificado na "Guia de Inscrição da Habitação Provincial". Caso desejarem se inscrever no tipo "semi-reformado", deverão sem falta escrever "semi-reformado" dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição.

☆ “**Família c/ criança pré-ginásial e/ou recém-casados**” refere-se às famílias que se enquadram abaixo e que participarão da inscrição onde se dará prioridade ao ingresso das mesmas.

(Na lista dos condomínios acima constará como ☆ “**Com criança / recém-casados**”)

Família com criança = Família com criança em idade pré-ginásial (nascida após o dia 2 de abril de 2011)

Família de recém-casados = Que na data da inscrição ainda não tenham completado 3 anos desde que contraíram matrimônio e que a idade somada do casal seja menos de 80 anos. (No caso de noivos, que tenham previsão de oficializar o casamento dentro de 3 meses à contar da data prevista para ingressarem na moradia.)

※ Para as pessoas que se enquadram na “**Lei de apoio à crianças e vítimas de desastres naturais**”, os requisitos para o ingresso foram atenuados. Para mais detalhes, informe-se com a Corporação Pública.

RECEBIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA APÓS O TÉRMINO DO RECRUTAMENTO DA INSCRIÇÃO MENSAL

Após o término do recebimento das inscrições, se o número de candidatos inscritos for inferior ao n° de vagas disponíveis, à partir do 4º dia útil até o final do mês (exceto sábado, domingo e feriado) receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

22 à 29 de fevereiro (exceto sábado e domingo) das 8:30h às 16:30h

※ Às 8:35h, caso houverem várias pessoas desejando se inscrever, será feito um sorteio no local para definir a ordem de inscrição.

RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO CONSTANTE

Em relação às moradias que por várias vezes ficaram disponíveis na inscrição mensal e não houve nenhuma procura, estamos recebendo as inscrições de forma constante.

O horário de recebimento será das 8:30h às 16:30h (exceto sábado, domingo e feriado), somente pessoalmente no balcão de atendimento (não será possível receber pelo correio).

Na inscrição constante haverá casos em que a pessoa só (sozinha) poderá se inscrever mesmo nos tipos não determinados como “Possível morar só” (*tanshin-ka*). Para mais detalhes, favor consultar.

INSCRIÇÃO PARA 2 APARTAMENTOS

2 apartamentos adjacentes, designados pela Província, serão recrutados juntos, para assegurar maior espaço às famílias de pais e filhos, etc. (limita-se à familiares com grau de parentesco até 2º grau que se enquadrem nas qualificações para o ingresso).

Caso as 2 famílias solicitarem, a placa divisória da varanda será removida pela província, para que haja livre acesso entre os apartamentos. Não haverá nenhum custo de remoção para os inquilinos.

2 famílias poderão fazer a inscrição para esses 2 apartamentos. Não será possível fazer a inscrição para apenas 1 apartamento.

Deverão escrever “**Inscrição para 2 apartamentos**” dentro da lacuna () do lado do tipo no formulário de inscrição e apresentar os 2 formulários de inscrição juntos (1 de cada família). Receberemos as inscrições por ordem de chegada. (Não será possível receber pelo correio.)

Será necessário que as 2 famílias se enquadrem nas qualificações para o ingresso.

Para saber os condomínios e apartamentos disponíveis, verifique a lista de recebimento da inscrição constante.